

DECRETO Nº 126/2020

Prorroga Decretos nºs 92/2020, 104/2020 e 112/2020, que dispõe sobre a intensificação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba:

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados até o dia 03/08/2020 os Decretos nºs 92/2020 de 11 de maio de 2020, 104/2020 de 26 de maio de 2020 e 112/2020 de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a intensificação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, podendo ainda ser revistas, caso a situação epidemiológica no Município apontar ou sobrevierem normas mais restritivas do Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 07 de julho de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
07/julho/2020

Francieli Schoenell
Responsável pela publicação